

NOVO - (06/08/04) - FINALMENTE FEZ-SE JUSTIÇA! Cozinheiros - O ME vai pagar os retroactivos, que eram devidos desde 2000, aos cozinheiros dos estabelecimentos de ensino básico e secundário, reposicionando-os na carreira que lhes era devida e cuja situação vinha, desde há muito, a ser reivindicada pelo SINAPE, no âmbito das negociações do Estatuto do Pessoal não Docente.

Esta informação, transmitida através de Circular da DGRHE, determina que os antigos ajudantes de cozinha, cozinheiros e cozinheiros-chefe sejam reposicionados, de imediato, nos novos índices remuneratórios, sendo-lhes pagos os respectivos retroactivos de forma faseada:

- Setembro de 2004- pagamento dos retroactivos de Julho e Agosto de 2004;
- Janeiro de 2005 - retroactivos de Janeiro de 2000 a Dezembro de 2001, incluindo os subsídios de férias e de Natal;
- Março de 2005 - retroactivos de Janeiro de 2002 a Junho de 2004, incluindo os subsídios de férias e de Natal.